



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE CESSÃO Nº 364/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026. PUBLICADO EM 19/08/2026 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.08.19-364

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e legislação correlata, etc.

CONSIDERANDO Ofício nº 641/2026 da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO Termo de Convênio 4/2026; processo: 4147-77.2026.4.05.7600 entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE e a Justiça Federal do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 01.09.2026, a Servidora Pública Municipal **MILLENA ALEXANDRE FELIPE – CPF- [REDACTED] 03-28** concursada 200 horas, admitido em 30.04.2026, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com Lotação na Secretaria de Cultura e Igualdade Racial para desempenhar suas atribuições junto a Justiça Federal do Estado do Ceará, subseção Judiciária de Iguatu, conforme estabelecido no Termo de Convênio e Cooperação Técnica.

Art. 2º. A cessão será sem ônus para o município de origem, com prazo de validade de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no Termo do Convênio nº 4/2026.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO
DO CEARÁ**

Em, 19 de agosto de 2026.



RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.08.19-364

O Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, **Ronaldo Pedrosa Lima**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira/CE, a PORTARIA DE CESSAO DE Nº 364/2026, DE 19/08/2026, que CEDE, a partir de 01.09.2026, a Servidora Pública Municipal **MILLENA ALEXANDRE FELIPE – CPF- [REDACTED] 03-28** concursada 200 horas, admitido em 30.04.2026, exercendo a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com Lotação na Secretaria de Cultura e Igualdade Racial para desempenhar suas atribuições junto a Justiça Federal do Estado do Ceará, subseção Judiciária de Iguatu, conforme estabelecido no Termo de Convênio e Cooperação Técnica.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO
DO CEARÁ**

Em, 19 de agosto de 2026.


RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE